

TERMO DE DELIBERAÇÃO DO CMS

O Conselho Municipal de Saúde de São José do Rio Preto – SP, em Reunião Ordinária realizada no dia 11 de junho de 2024, em uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990 e pela Lei Municipal nº 8.567/2002, que determina competência do Conselho Municipal de Saúde para atuar na formulação de estratégias e no controle da política municipal de saúde, delibera:

DELIBERAÇÃO nº 26/2024

Delibera:

Aprova a inclusão de pauta sobre a instalação do serviço TeleUPA no Município, **como consta em ata.**

DELIBERAÇÃO nº 27/2024

Delibera:

Aprova a exclusão da pauta sobre a eleição de conselheiros para compor a Comissão Eleitoral CMS Biênio 2024-26, **como consta em ata.**

DELIBERAÇÃO nº 28/2024

Delibera:

Aprova os dados apresentados na Audiência Pública referentes ao 1º Quadrimestre de 2024, **como consta em ata.**

DELIBERAÇÃO nº 29/2024

Delibera:

Aprova a ampliação de quatro novas Equipes de Saúde Bucal na Atenção Primária, **como consta em ata.**

Deliberações disponíveis no site do CMS: www.cmsriopreto.com.br.

São José do Rio Preto, 11 de junho de 2024.



Rodrigo José Ramalho

Presidente CMS